



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 12 DE NOVEMBRO DE 1969

ATA Nº 983/69

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1969, ÀS 20,00 HORAS, /
REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁ
RIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA. HAVIA NÚMERO LEGAL/
CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO /
PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A
QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUI
ÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SÔBRE O PROJETO DE LEI Nº 200, LEI DE OR
ÇAMENTO PARA 1970.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVU REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE
DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 13 DE
NOVEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM
DO DIA:

APRECIAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E /
TOMADA DE CONTAS, SÔBRE O PROJETO DE LEI Nº 200, LEI DE ORÇAMENTO PA-
RA 1970.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE NOVEMBRO DE 1969

Welter Cabeda

PRESIDENTE

Myrtou José Correia

SECRETÁRIO.-